

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 077/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em observância ao art. 106 e seguintes úteis da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas **FÉRIAS** no mês de julho de 2020 aos servidores abaixo relacionados:

§ 1º. GEAN CARLO PEREIRA ROCHA, Assistente Administrativo, mat.186, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com início no dia 01 de julho de 2020 e término em 30 de julho de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 07/06/2019 a 07/06/2020.

§ 2º. HELENA CRISTINA AUTA DE SOUZA, Assistente Administrativo, mat.3052, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com início no dia 13 de julho de 2020 e término em 11 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 06/06/2019 a 06/06/2020.

§ 3º. MARTINS PIRES DE OLIVEIRA, Assistente Eletricista, mat.3383, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com início no dia 25 de julho de 2020 e término em 23 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 02/04/2019 a 02/04/2020.

§ 4º. MARIANILDE DA SILVA ALVES, Agente de limpeza pública, mat.7025, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços público, com início no dia 20 de julho de 2020 e término em 18 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 02/08/2017 a 02/08/2018.

§ 5º. MARIA BETÂNIA MIRANDA ALCÂNTRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat.8565, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com início no dia 30 de junho de 2020 e término em 29 de julho de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/08/2017 a 01/08/2018.

§ 6º. MARICELIA ARIZE BEZERRA, Servente mat.102, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços público, com início no dia 06 de julho de 2020 e término em 04 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/02/2019 a 01/02/2020.

§ 7º. VALDEON SAMPAIO SENA, Agente de limpeza pública, mat.1730, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços público, com início no dia 09 de julho de 2020 e término em 07 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 19/04/2019 a 19/04/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 08 DE JULHO DE 2020

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL